



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0037-2019

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor AFRÂNIO EMÍLIO CARVALHO DA SILVA – Diretor Geral do Hospital Maternidade “Frei Galvão”.**

PROCESSO Nº 4874-2019

---

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor **AFRÂNIO EMÍLIO CARVALHO DA SILVA** – Diretor Geral do Hospital Maternidade “Frei Galvão”, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

**MARCOS EVANGELISTA**  
Vereador

Protocolo Nº 3732-2019  
09/12/2019

Departamento Legislativo –ME/cm.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0037-2019**  
**Processo nº 4874-2019**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que tenho a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Ilustríssimo Senhor **AFRÂNIO EMÍLIO CARVALHO DA SILVA, Diretor Geral do Hospital Maternidade “Frei Galvão”**, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados a toda a população guaratinguetaense.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendo contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

**MARCOS EVANGELISTA**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – ME/cm.